



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº034/2023

Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 34ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joice de Paula Santos; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 33ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 075/2023, que "Institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica, estabelece princípios de acordo com a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 076/2023, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 17, II e 22, V e seu § 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 077/2023, que "Autoriza majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do município de Alpinópolis para o exercício de 2023 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 078/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.313, de 09 de setembro de 2021 e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 017, de 22 de maio de 2002". - **b) oriundos de diversos** – Ofício solicitando o uso da tribuna de



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

autoria do Sr. Juarez Lopes Vilela e do Dr. Carlos Eduardo Colorado. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Moção de Aplausos para o Senhor José Gonçalves de Paula, “Zezito Gustavo”, de autoria do vereador Alex Cavalcante Gonçalves. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião. -**b) TRIBUNA LIVRE:** Fizeram uso da palavra o Sr. Juarez Lopes Vilela e o Dr. Carlos Eduardo Colorado que abriram seu tempo para que os vereadores tirassem suas dúvidas sobre os atendimentos no hospital. Fizeram questionamentos os vereadores Maysa, Alex, André, Joice, Joaquim. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente agradeceu a presença dos representantes da Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis. Convocou o vereador Alex Cavalcante Gonçalves para realização de exame periódico. Por fim, falou sobre assuntos diversos. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 072/2023, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo no município de Alpinópolis/MG” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Alex, Maysa, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 072/2023, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo no município de Alpinópolis/MG” foi aprovado por unanimidade. Colocada em única votação a redação final ao Projeto de Lei nº 072/2023, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo no município de Alpinópolis/MG” foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a urgência do Projeto de Lei nº 004/2023, que “Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Vale do Sol, Loteamento Padre Figueiredo e na Rua em frente à Igreja Matriz, todas no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única discussão a Moção de Aplausos ao Sr. José Valdemar Gonçalves. Os vereadores Alex, Joaquim, José Benedito, Sebastião, André, Maysa, Joice, Maria Cleusa se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Aplausos ao Sr. José Valdemar Gonçalves foi aprovada por unanimidade. A Moção de Pesar aos familiares do Sr. José Ferreira Cardoso, 'Zé Gino' foi colocada em única discussão e os vereadores Alex, Sebastião, Maria Cleusa se



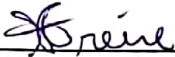
# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

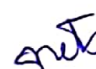
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Pesar aos familiares do Sr. José Ferreira Cardoso, 'Zé Gino' foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 20/11/2023:** Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo I – Quadro de Pessoal – Cargos de Provisão Efetivo da Lei Complementar nº 088/2011 e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 074/2023, que “Autoriza o Município de Alpinópolis a desafetar e doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Alpinópolis o imóvel urbano que especifica e dá outras providências” e, se os pareceres estiverem prontos, o Projeto de Lei nº 004/2023, que “Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Vale do Sol, Loteamento Padre Figueiredo e na Rua em frente à Igreja Matriz, todas no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
MARIA CLEUSA FREIRE  
1º SECRETÁRIA

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA  
2º SECRETÁRIO

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES